



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2.743, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Gratificação mensal especial ao empregado público ocupante das funções de Oficial Administrativo que desenvolve as funções de Agente de Contratação”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos constantes na Lei Municipal nº 1.078, de 20 de dezembro de 2022, concede, a partir de 1º de Janeiro de 2023, ao empregado público Fernando Roberto Caliari, ocupante do emprego de Oficial Administrativo, a Gratificação Mensal Especial, não incorporável, por desenvolver atividades e funções de agente de contratação, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no valor correspondente a 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) vezes o Padrão Básico de Referência Salarial (P.B.R.S.), fixado na Lei Municipal nº 1.036/2022.

As funções do Agente de Contratação designado serão, dentre outras, a tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, impulsionar o procedimento licitatório, a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, convocar os membros da equipe de apoio quando necessário e delegando as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, convocar pessoal que possua conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliar nos atos dos certames licitatórios.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE

Em 02 de janeiro de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração